

Documento de Formalização de Demanda 20/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2024	380255-ESP-PENIT.´DR.ENIO MENDES JR.´ DE CAP DO ALTO	FELIPE AUGUSTO DE TOLEDO CARRASCAL	06/05/2024 13:18 (v 2.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	4/2024	006.00155801/2024-28

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):
Responsável pela demanda: DANIEL SIMOES DE ALMEIDA E-mail: Adm@p2capela.sap.sp.gov.br Telefone: (15) 3267-8120

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

20/05/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

8 (oito) dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de baterias e antenas para os radiocominicadores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Baterias NTN9858c para rádio Motorola XTS2250	458322	UNIDADE	50	280,00	14.000,00
2	Antenas para rádio HT Modelo Motorola XTS2250	457143	UNIDADE	30	69,00	2.070,00
TOTAL						16.070,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A aquisição de baterias e antenas para radiocomunicadores é necessária para garantir a segurança e eficácia das comunicações realizadas por meio desses equipamentos. Considerando que possuímos um total de 40 aparelhos e alguns deles não estão em uso devido à falta de baterias e antenas, solicito com urgência a aquisição desses itens para melhorar a comunicação entre os setores e a segurança desta Unidade.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais) para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL SIMOES DE ALMEIDA

Requisitante

ROSEMIRO DE JESUS PROENCA

Autoridade competente